

PODE LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2022, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do título de cidadã JOSÉ DE FREITENSE, a Ilustríssima Senhora DOUTORA YONICE MARIA DE CARVALHO PIMENTEL e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1° Fica concedido o título de cidadã JOSÉ DE FREITENSE, a Ilustríssima Senhora DOUTORA YONICE MARIA DE CARVALHO PIMENTEL, em reconhecimentos pelos relevantes serviços prestados a este município como consultora jurídica da Prefeitura de José de Freitas.
 - Art. 2º O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas-Piauí em 08 de novembro de 2022.

ARNALDO DE OLIVEIRA ABREU

"Vereador do PT"